

PLANO DE USO DO SOLO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ORGANIZACIONAL DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA TOMÁS CARDOSO, EM GOIÁS

Cristiana de Andrade Fernandes ¹
Ludmilla Luciano de Carvalho ²
Janice Morais Oliveira ³

INTRODUÇÃO

O Quilombo Tomás Cardoso, composto por 41 famílias quilombolas, foi o primeiro território a ser regularizado pela Superintendência Regional do INCRA/GO em 2015 e está localizado na Fazenda Bocaina do Passa Três/Canoas, municípios de Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino, cuja área registrada é de 1.940,8400 hectares.

A regularização de territórios quilombolas é um direito das comunidades remanescentes dos Quilombos garantido pela Constituição de 1988, de acordo com o Artigo 68, que diz: “*Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos*” (BRASIL, 1988).

O Decreto 4.887/2003, que por sua vez foi inspirado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (2011), é o que regulamenta os procedimentos para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, como demonstra o Art. 2º e seus incisos:

Art. 2º. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§1º. Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§2º. São terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§3º. Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental (BRASIL, 2003).

As instituições governamentais envolvidas nesse processo são a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o INCRA, além de órgãos estaduais de regularização fundiária - que são regidos por leis e políticas específicas de algumas Unidades da Federação, tais como na Bahia, Pará e Maranhão.

As diversas conceituações sobre comunidades quilombolas levam em consideração a dinamicidade dos quilombos e a diferenciação de outras comunidades nas formas de usar e ocupar as terras, características principais de identificação e demarcação de um território quilombola, como destaca Gomes (2005 p.7), ao apontar que os negros fugitivos da escravidão criaram territórios com características próprias de sua cultura - material e imaterial – e sua ocupação agrária foi complexa e

1Antropóloga, Mestre em Geografia pela UFG, Analista de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA/GO.

Endereço eletrônico: cristiana.fernandes@gna.incra.gov.br

2 Engenheira Agrônoma, Especialista em Agroecologia e Desenvolvimento Rural pela UFG, Perita Federal Agrária do INCRA/GO. Endereço eletrônico: ludmilla.carvalho@gna.incra.gov.br

3Engenheira Agrônoma, Especialista em Agroecologia e Desenvolvimento Rural pela UFG, Mestre em Ciência Animal e Pastagens pela ESALQ, Perita Federal Agrária do INCRA/GO. Endereço eletrônico: janice.oliveira@gna.incra.gov.br

baseada no uso e manejo coletivo da terra.

Nesse sentido, a legislação visa regulamentar o espaço conquistado e mantido através de várias gerações pelas comunidades negras rurais, pois a principal condição para a sobrevivência e manutenção destas no meio rural é a existência de seu território.

Os membros da Comunidade Tomás Cardoso descendem de antigas famílias negras procedentes do quilombo do Pombal, cuja origem provavelmente remonta às antigas lavras auríferas e às fazendas de gado que sucederam como atividade econômica predominante. Sabe-se que ambas as atividades econômicas reuniram grande contingente de escravos em Goiás a partir dos séculos XVIII e XIX e cuja provável chegada deu-se no então porto de Lavrinhas de São Sebastião, na região do Rio Maranhão, em área atualmente situada no município de São Luiz do Norte/GO. Ali desembarcavam escravos e outras mercadorias destinadas a abastecer as lavras.

As suas reivindicações territoriais se relacionam fortemente com o processo de constituição das fazendas modernas capitalistas desencadeado no final do século XX, responsável pelo rearranjo das relações sociais e produtivas que culminaram com a expulsão de várias famílias quilombolas de seus territórios, segundo estudo antropológico elaborado pelo INCRA em 2011. Este estudo é parte do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, que demonstra a história e os motivos que levaram os descendentes a reivindicarem a área da Fazenda Canoas como território legítimo (INCRA, 2011).

Os estudos e entrevistas apresentados no RTID permitiram depreender que o território ocupado no passado pela Comunidade Tomás Cardoso transcende a área da Fazenda Canoas. Porém, o imóvel foi reivindicado como constituindo seu território exclusivo e que - segundo eles - bastaria às suas perspectivas de desenvolvimento e reprodução socioeconômico e cultural.

Com a regularização do Território quilombola após a imissão na posse do INCRA em 10/02/2015, a comunidade pôde ter acesso ao imóvel e se reterritorializar novamente. Contudo, como já estavam dispersos no meio urbano e há muito tempo fora do meio rural, solicitaram auxílio do INCRA na elaboração de um Plano de uso que pudesse ajudá-los em sua organização social e territorial.

Importante salientar que os Artigos 19 e 20 do Decreto 4.887/2003 estabelecem a criação de um Comitê Gestor para elaborar um plano de etnodesenvolvimento destinado aos remanescentes de comunidades após a regularização de seu território. Este deveria ser coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. No entanto, até o momento este grupo não se formou e as políticas de assistência técnica e infraestrutura não foram providenciadas pelos órgãos competentes.

No intuito de auxiliar no fortalecimento da Comunidade Quilombola Tomás Cardoso, através do resgate da história e reconhecimento físico do Território, o Incra desenvolveu – junto às famílias – o Plano de uso do solo e de desenvolvimento socioeconômico e organizacional, instrumento aplicado por meio da Metodologia Participativa. O objetivo do presente trabalho foi mostrar a primeira experiência nacional de elaboração deste instrumento e a sua importância para promover o protagonismo da comunidade quilombola.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada no Plano de uso do solo e de desenvolvimento socioeconômico e organizacional foi baseada na proposta do Diagnóstico Rural Participativo (DRP), que consiste em métodos que assegurem a participação dos beneficiários em todas as fases do processo de desenvolvimento: diagnóstico, monitoramento, avaliação e reprogramação de ações (KUMMER, 2007; VERDEJO, 2010).

O DRP caracteriza-se como um processo de pesquisa e coleta de dados, que pretende incluir as perspectivas de todos os grupos de interesse integrados pelos homens e pelas mulheres rurais, nesse caso as famílias quilombolas. “*Trata-se da análise conjunta da realidade, dos potenciais da comunidade e das possibilidades de aumentar a capacidade de autogestão e planejamento*” (VERDEJO, 2010) do território quilombola em questão.

Para tanto, foram utilizadas diversas técnicas de pesquisa, como: observação participante, entrevista estruturada, trabalhos de campo, questionários, fotos de satélite e elaboração de mapas temáticos com a participação da comunidade. Contudo, foi principalmente através dos olhares, reflexões e anseios dos sujeitos e sujeitas da Comunidade Tomás Cardoso, que o Plano de Uso foi delineado.

O mapa de Planejamento do Uso do Território foi desenhado pela Comunidade Quilombola e, baseado nos seus apontamentos, o mesmo mapa foi confeccionado pela equipe do INCRA - através do software gratuito QGIS versão 2.18 e imagens de satélite do software Google Earth - para melhor visualização de todo o Território em escala definida e melhor compreensão para o trabalho técnico em questão e para futuras ações que venham beneficiar a comunidade.

Na primeira etapa do trabalho, realizou-se um diagnóstico inicial para identificação dos integrantes das famílias quilombolas e obtenção de dados sobre o perfil da comunidade (idade, endereço atual, profissão e relação com meio rural), além de reuniões para identificar as principais características das famílias e do território e assim, com esses dados, elaborou-se o plano de desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Nos trabalhos de campo, foram identificados as potencialidades naturais e problemas de degradação do território percorrendo área por área junto à comunidade, para a construção do mapa. Foram estabelecidas também quais seriam as áreas comunitárias, as áreas de exploração agropecuárias, as áreas de uso restrito e protegidas por lei - Reserva Legal e Preservação Permanente, bem como o traçado das estradas.

O tipo de organização territorial - individual, semicoletivo ou coletivo -, a forma, o tamanho e a disposição das unidades agrícolas familiares de forma que cada uma tenha acesso à estrada e fonte d'água, foram definidos e concretizados com as famílias envolvidas.

Como demonstrado nas Fotos 01 a 05 abaixo, houve a participação dos quilombolas em todas as etapas dos trabalhos. Neste momento, eles também aproveitaram para conhecer seu território em sua totalidade identificando e percorrendo seus diversos caminhos e trilhas.



Fotos 01 a 05. Trabalho e reuniões em campo pela equipe do INCRA e integrantes da comunidade quilombola.
 Fonte: Trabalho de Campo (2015)

Em suma, realizou-se um diagnóstico detalhado do Território Quilombola, levando em consideração os aspectos *agronômicos* – tipos de solos, classes de capacidade de uso, aptidão agrícola das terras etc; *ambientais* – legislação ambiental, ocorrência de espécies raras, ameaçadas de extinção e/ou protegidas por lei, dimensão e posicionamento das áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente, tipos de vegetação, recursos hídricos, identificação de erosões etc.; *sociais* – origem e aptidão agropecuária, nível socioeconômico e experiências anteriores das famílias, etc.; e *econômicos* – mercado local e regional, vocação econômico-ecológica regional, distância ao centro de maior consumo, etc. Com isso, dimensionou-se as principais características do imóvel e das famílias quilombolas, de forma a garantir a sustentabilidade em seu sentido mais amplo na implantação do território quilombola e na organização social e espacial das famílias.

PLANO DE USO DO SOLO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ORGANIZACIONAL

O Plano de Uso do Solo e de Desenvolvimento Socioeconômico e Organizacional do

Território Quilombola Tomás Cardoso constituiu-se em um diagnóstico detalhado do território que demonstra as principais demandas indicadas pela comunidade quilombola, necessárias para que haja desenvolvimento produtivo, inclusivo, sustentável e participativo da Associação Quilombola.

Foi um instrumento construído junto à comunidade com o uso de diversas ferramentas do DRP, a fim de espacializar o uso do Território e sugerir as atividades a serem implementadas, utilizando-se do levantamento das características regionais de onde está inserido, do plano de uso do solo, do plano de desenvolvimento organizacional e do plano de desenvolvimento socioeconômico.

O plano de uso é dinâmico, visto que reflete aspirações de um conjunto de pessoas referente à utilização de um espaço e estes elementos estão sujeitos a constantes mutações de origem física e política, para que haja o máximo protagonismo possível dos componentes da comunidade quilombola.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA MICRORREGIÃO ONDE SE INSERE O TERRITÓRIO

O Território da Comunidade Quilombola Tomás Cardoso está situado na porção central do Estado de Goiás, na microrregião de Ceres, que conta com uma população de 231.239 habitantes, sendo que 16% dela está no meio rural segundo o Censo do IBGE (2010). Contudo, a população rural nos municípios onde se localiza o território - Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino - representa 28 e 65% da população total dos mesmos, respectivamente (IBGE, 2010)

O Território está localizado na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, onde o clima predominante é de natureza continental tropical úmido, com precipitação média anual que ultrapassa 1.600 mm. Os meses considerados secos são os de junho a agosto e os meses chuvosos os de novembro a março.

A microrregião onde se insere o Território encontra-se em sua totalidade sobre o Bioma Cerrado, com vasta rede hidrográfica de características intermitentes.

A microrregião de Ceres possui grande expressividade da produção agropecuária goiana. Todavia, no período de 1990 a 2011, verificou-se uma impactante redução da produção agrícola de alimentos básicos (arroz, feijão e milho), principalmente em função do aumento extraordinário da cana-de-açúcar e o avanço da monocultura, como a soja e a seringueira (IBGE, 2012).

Na contramão da monocultura que domina a região, o Censo Agropecuário do IBGE em 2006 apontou que mais de 70% dos alimentos que vão à mesa dos brasileiros são produzidos pela agricultura familiar, incluindo as comunidades tradicionais. Desta forma, prevê-se que o Território poderá se configurar como uma importante área para o fortalecimento da soberania e da segurança alimentar.

PLANO DE USO DO SOLO

Realizou-se vários dias de campo com a comunidade para o reconhecimento do Território, com a observação de características físicas, tais como recursos hídricos, áreas antropizadas, áreas com vegetação nativa, estradas, represas, erosões etc. Todo este reconhecimento foi realizado junto com a comunidade, percorrendo as estradas e trilhas internas do imóvel.

A cobertura florística natural da Fazenda Canoas, onde se insere o Território, ocorre em parte das áreas preservadas da preservação permanente e em áreas remanescentes de Cerrado. A vegetação do imóvel é constituída predominantemente por Cerradão e Cerrado Típico, subclassificação de campo Cerrado, dispersa em solos do tipo latossolo vermelho e cambissolo. As suas espécies características predominantes são os paus-terras (*Qualea* spp.), a lixeira (*Curatella americana*), o pequi (*Caryocar brasiliensis*), o baru (*Dipteryx alata*), o carvoeiro (*Sclerobium paniculatum*) dentre outras.

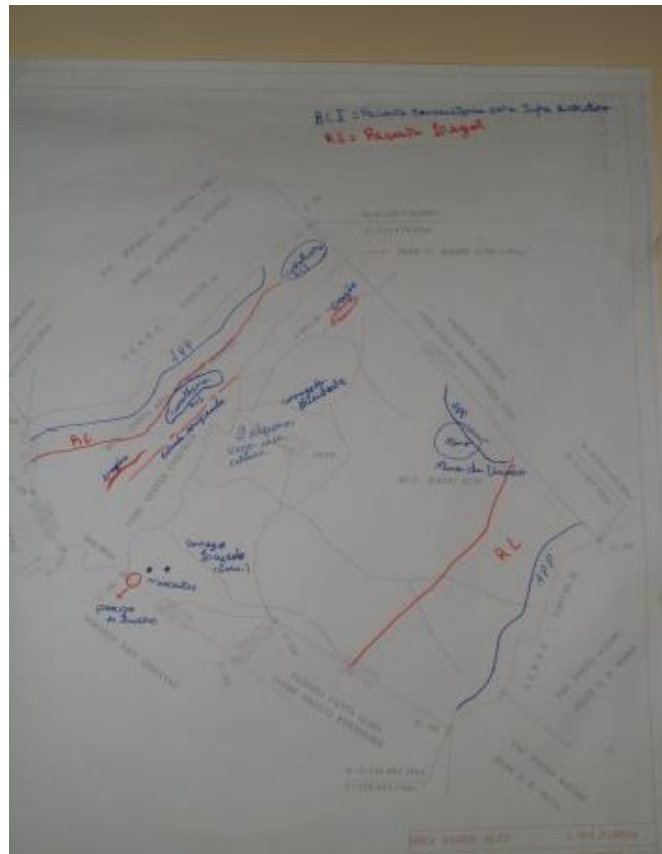
O relevo do imóvel possui a seguinte classificação, conforme Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial do INCRA (2006): 5% plano, 18% suave ondulado, 14% moderadamente ondulado, 9% ondulado, 49% forte ondulado, 4% montanhoso e 1% escarpado.

Neste Território, existem vários córregos de curso intermitente. Os córregos existentes têm sua vazão reduzida a níveis críticos no período da seca. As represas não conservam água ao longo do ano para servirem ao gado. Conforme levantamento junto à comunidade, os únicos córregos que correm durante todo o ano são: Córrego Vereda Comprida e Córrego Lageado. O imóvel conta ainda com uma nascente situada na porção extremo leste do imóvel - a qual é utilizada para abastecer a caixa d'água existente na sede (para atendimento de necessidades humanas).

Após esta etapa, a comunidade elaborou o Mapa de Planejamento do Uso do Território (Foto 6 e Mapa 01), apontando a localização das diferentes paisagens observadas em campo. Para isso, realizou-se uma oficina de mapas temáticos, a fim de ensinar a comunidade sobre a importância de se ter uma visão global do espaço geográfico em que se encontram, já que o mapa tem a função de representar todas as informações presentes na superfície, sejam elas históricas, biológicas, físicas, políticas e/ou econômicas, trazendo uma melhor compreensão do contexto onde as pessoas estão inseridas.



Foto 06. Comunidade Tomás Cardoso elaborando o Mapa de Planejamento do Uso do Território
Fonte: Trabalho de Campo (2015)



Mapa 01. Mapa de Planejamento do Uso do Território desenhado pela Comunidade Quilombola.
Fonte: Trabalho de Campo (2015)

O imóvel possui cerca de 30 % de sua área antropizada e não dispõe de área de Reserva Legal averbada, contudo há uma grande porcentagem de vegetação nativa (cerca de 40%), principalmente nas áreas de relevo forte ondulado, montanhoso e escarpado.

Todo imóvel possui sua aptidão de uso e é importante reconhecer que nem todas as classes de solo são propícias para conversão (desmatamento) para plantios comerciais. Muitas vezes, devido a sua fragilidade, torna-se mais sustentável manter a cobertura arbóreo-arbustiva do que retirá-la para implantação de outras culturas. Não por acaso, a comunidade optou por locar as áreas de Reserva legal nas áreas onde há a combinação de solos de textura mais arenosa com relevos mais declivosos. Assim, compreenderam que, mantendo a cobertura arbórea- arbustiva destas áreas, o solo estará conservado e serão minimizados os riscos de erosão.

A identificação e descrição das áreas imprescindíveis à proteção dos recursos naturais, como as áreas de preservação permanente no topo de morros e às margens dos córregos e nascentes, estão apontadas no mapa (Mapa 01). Consta ainda a indicação para a locação da Reserva Legal, sugerida durante o DRP, onde se priorizou a proximidade com nascentes, vertentes e áreas de preservação permanente em topos de morros e que fosse em área contínua, sem a fragmentação da Reserva em muitas glebas. Ademais, também foram sugeridas áreas que seriam utilizadas para atividades agroextrativistas coletivas pela comunidade, conforme consta no Mapa 02 em anexo.

O mapa elaborado pela comunidade (Mapa 01) demonstra os principais córregos, as erosões encontradas, as áreas de preservação permanente, áreas de reserva legal e áreas de uso coletivo sugeridas. Nas áreas de uso coletivo, a principal atividade será a agroextrativista, onde as famílias poderão desenvolver apicultura, coletar plantas para uso medicinal, coletar frutos do Cerrado e de subprodutos vegetais como sementes, folhas e flores para artesanato.

Apesar de possuir uma extensa área produtiva com relevo plano a moderadamente ondulado, o solo de textura arenosa do Território Quilombola Tomás Cardoso propicia o aparecimento de erosões. Durante o trabalho de elaboração do Plano de Uso, a equipe técnica do Inbra - acompanhada das famílias quilombolas - perceberam vários locais com erosões laminares, em sulcos e inclusive voçorocas. Em reconhecimento do imóvel – esta foi inclusive uma das

maiores preocupações das famílias: a contenção e recuperação das áreas com voçorocas. As 2 (duas) erosões mais expressivas - do tipo voçoroca - existentes no Território, estão em áreas de pastagem e possivelmente foram ocasionadas pela ausência de medidas de conservação de solo e retirada da vegetação ciliar dos córregos pelos proprietários anteriores do imóvel.

Visando minimizar a perda de solo, foram previstas – no Plano de Uso - áreas de preservação permanente de 50 metros no entorno, o que propiciará o crescimento da vegetação nativa e impedirá o avanço das mesmas. Contudo, essa ação ainda não é o bastante para estabilizar as erosões – que já passam da altura de 5 metros em alguns trechos – também será necessário a construção de terraços acompanhados por curvas de nível, para conter a águas das chuvas e evitar que elas se expandam.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Diagnóstico inicial

Inicialmente, a ferramenta de DRP utilizada para traçar o perfil das famílias foi à aplicação de questionários. Foram levantados dados sobre idade, profissão, local de trabalho e expectativa de produção nas unidades produtivas.

O perfil da comunidade concentra-se em uma população de adolescentes e adultos com predominância de pessoas da faixa etária de 11 a 20 e 31 a 40 anos. A proporção de homens e mulheres é bem distribuída, sendo que a população masculina representa 92 pessoas, enquanto a população feminina é de 91 pessoas. Observou-se que as profissões predominantes declaradas por eles são: lavradores, rurícolas e operadores de máquina, atividades ligadas ao meio rural. Segundo informações dos questionários aplicados em 2015, apenas três pessoas estavam desempregadas.

Verificou-se que em 39 das 41 famílias entrevistadas, havia ao menos um membro que já trabalhou e/ou trabalha em meio rural. As principais atividades desenvolvidas por eles foram como lavradores, trabalhando no plantio e cuidado de roças de milho, arroz, feijão, mandioca em áreas de terceiros. Há também vários membros da comunidade que já trabalharam como operador de máquinas agrícolas e algumas pessoas que já trabalharam no plantio de cana-de-açúcar e na colheita da seringa, atividades agrárias que se destacam nos municípios em que vivem.

Este dado foi importante para notar que, apesar da saída de seu território de origem há muitos anos, a maioria dos integrantes e descendentes da Comunidade Quilombola Tomás Cardoso possuía experiências ligadas a atividades agropecuárias.

Também como outras experiências das famílias envolvidas, pode-se citar a produção de colchas e tapetes de retalhos - costurados à máquina. Essa atividade vem sendo desenvolvida há 8 anos e atualmente conta com o apoio da Prefeitura de Goianésia, que cede o espaço na cidade e as máquinas para quatro mulheres quilombolas costureiras.

Quando perguntados sobre o que pretendiam desenvolver no território, a maioria das famílias quilombolas afirmaram querer desenvolver atividades ligadas à agricultura e à pecuária. Almejavam ainda plantar milho, feijão, arroz, mandioca, guariroba, bananas e construir hortas. A maioria também pretendia criar galinhas e porcos para subsistência.

Tabela 01. O que se pretende desenvolver no Território?

Produtos	Nº de pessoas que responderam
Agricultura e pecuária	31
Somente agricultura	6
Criação de peixes	7
Somente pecuária	2
Artesanato e bordados	3
Seringueira	1

Fonte: Trabalho de campo, 2015.

O Território (principalmente as áreas já antropizadas) possui aptidão para o cultivo de espécies, como: arroz, feijão, milho, mandioca, além de pastagens e criações de suínos e caprinos. Atividades que integrem lavoura, pecuária e silvicultura podem ser exitosas para o enriquecimento do solo e aumento da produtividade.

Para a agricultura familiar é importante a diversificação de atividades, de modo que as famílias possam obter renda de várias fontes, e que caso ocorra baixa rentabilidade em uma atividade, estejam salvaguardadas por outras. É importante ressaltar que uma produção com bases agroecológicas estimula o policultivo e a dependência mínima de insumos fora da propriedade (sementes, adubos, agrotóxicos etc), pois prevê a interdependência entre os elementos do agrossistema de maneira complementar. Normalmente as comunidades tradicionais possuem muitas práticas ancestrais que são utilizadas na produção de bases agroecológicas, como o pousio do solo e o policultivo, por exemplo.

OUTRAS DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DURANTE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.

Outras situações de diversas ordens foram diagnosticadas e constaram no Plano de desenvolvimento socioeconômico da Comunidade quilombola, para que fossem analisadas e discutidas soluções:

a) Restrição ao acesso: houve constantes reclamações da comunidade acerca do acesso para o Território -principalmente no caminho via Barro Alto, passando pela Fazenda Porteiras de propriedade da Empresa Vera Cruz. A porteira que dá acesso à fazenda é trancada com cadeado todos os dias às 18 h e aberta às 06 h. Nos finais de semana, a porteira é fechada, inviabilizando a passagem da comunidade. Ressalta-se que este caminho é mais rápido do que o caminho via Santa Rita do Novo Destino, o qual além de cruzar diversas fazendas, ainda conta com 09 porteiras aproximadamente, o que leva maior tempo para seu percurso. Caso ocorra alguma emergência, por exemplo, não é a opção mais adequada, devido à dificuldade no acesso. Ao encontro das informações prestadas pela comunidade, a equipe do INCRA também deparou com certa dificuldade para passar pela estrada que dá acesso ao território, passando pela Fazenda Porteiras, desde o início dos trabalhos de campo. Via de regra os servidores do INCRA necessitavam chamar um trabalhador da fazenda para que este realizasse a abertura do cadeado. Este fato ocorria principalmente quando os trabalhos se estendiam após as 18 h. Dessa forma, registra-se que a intransigência da empresa titular do imóvel serviente impõe um trajeto de 87 km a mais às famílias da comunidade, ou seja, distância esta que pode ser decisiva num caso de emergência, posto que a depender da qualidade da estrada não pavimentada, poderá representar várias horas. Nesse sentido, a resolução desta questão é emergencial pois prejudica o direito do “ir e vir”.

b) Locação das futuras moradias: o levantamento de onde as famílias quilombolas pretendem que sejam locadas suas moradias foi realizado pela equipe técnica do INCRA;

c) Abastecimento de água: a água é bem essencial à sobrevivência e deve ser infraestrutura primária de atendimento a qualquer comunidade. Apesar de haver no Território alguns córregos e nascentes, atualmente não há a garantia de abastecimento de água às famílias. Dos 13 córregos ali observados, apenas um possui água que visualmente não é de boa qualidade e quantidade, o Córrego Vereda Comprida. A sede do Território é abastecida por água canalizada de uma mina situada na porção extremo leste do imóvel e armazenada em caixa d'água; contudo, é necessário realizar a distribuição da água para as unidades produtivas. O território conta ainda com 2 poços artesianos, mas que atualmente encontram-se inativados.

d) Distribuição de rede de energia elétrica: quando as famílias adentraram o território havia uma rede de energia no imóvel, porém atendia somente à sede do imóvel. Com a distribuição das 41 famílias no Território, a necessidade de mais pontos de energia tornou-se prioridade. A Companhia

de Energia Elétrica do Estado impõe alguns pré-requisitos para fazer distribuição e ligação dos pontos de energia elétrica e um deles é a existência de habitação de alvenaria, para evitar riscos de incêndio. Sendo assim, há de se providenciar com bastante urgência a construção das casas das famílias, e logo a seguir a ligação elétrica;

e) Acesso à documentação: todos os brasileiros e brasileiras possuem direito à documentação de identificação para exercerem a cidadania plena. É necessário verificar se todas as pessoas da comunidade possuem documentos pessoais que lhes garantam essa cidadania, tais como Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor, dentre outros. Caso não possuam, a Associação pode instruir as famílias e promover uma lista dos locais onde se obtém os documentos ou solicitar um Mutirão da documentação dentro do próprio Território. A comunidade conta também com algumas pessoas idosas que podem se utilizar de outros benefícios garantidos por lei;

f) Acesso à educação: As famílias que compõem as comunidades quilombolas possuem prioridade no acesso de políticas públicas, sobretudo aquelas de âmbito federal. Sabe-se que a sociedade brasileira possui uma dívida histórica com as pessoas descendentes de escravizados, visto que permaneceram por vários anos à margem do desenvolvimento econômico e social do País, sendo a elas foi postergado direitos civis básicos como o acesso à educação, ao voto, à propriedade. Em avaliação social das famílias presentes na comunidade, percebeu-se que há um número expressivo de membros com baixa escolaridade. A maioria das pessoas, no entanto, são trabalhadoras sejam no meio rural ou no meio urbano – o que dificulta o retorno aos bancos da escola. Isso demonstra a necessidade de implantação de curso especial básico de alfabetização, nos moldes do EJA- Educação de jovens e adultos e viabilizado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera;

f) Acesso a outras Políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Após o reconhecimento do Território, destaque das áreas aptas à exploração e análise do perfil das famílias quilombolas, realizou-se o estudo para a organização física do Território, incluindo principalmente a formação das 41 unidades produtivas do Território.

Desde o princípio das discussões sobre como as famílias se colocariam na área, elas se manifestaram favoráveis à distribuição individualizada na área, ou seja, não gostariam de explorar/morar em área totalmente coletivizada. Porém, solicitaram que seria necessária uma área coletiva, próxima à sede principal da fazenda, para que pudessem produzir coletivamente, realizarem suas festas de confraternizações e recepcionassem visitantes e instituições parceiras.

A equipe do INCRA ponderou – durante as diversas reuniões - que o território quilombola é coletivo e que – portanto - o título expedido pelo INCRA seria coletivo. Também se alertou pela impossibilidade de desmembramento para quaisquer finalidades.

De acordo com a legislação, a titulação do território quilombola é reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso, em nome da Associação quilombola:

Art. 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2o, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade (BRASIL, 2003).

Realizadas essas ponderações e compreendendo que as famílias quilombolas precisariam desse apoio inicial organizacional, as unidades produtivas foram projetadas pela equipe do INCRA, respeitando a aptidão agrícola das terras e a organização das famílias, dentro de um planejamento

racional de ocupação do solo e de forma que promovesse, através do trabalho familiar organizado, a produção agropecuária e de outras atividades garantindo o consumo familiar e renda para o desenvolvimento das famílias. Segue em anexo o Mapa de Planejamento do Uso do Território Quilombola Tomás Cardoso (Mapa 02).

Nesse sentido, a divisão realizada garantiu e estabeleceu limites de respeito entre os integrantes da comunidade e proporcionou que cada família pudesse produzir e explorar o Território Quilombola.

A comunidade quilombola esteve presente e acompanhou a equipe técnica em todas as fases dos trabalhos de campo e de acordo com suas reuniões coletivas, se organizaram na área. O INCRA não participou das escolhas das áreas onde cada família se estabeleceria.

A organização das unidades produtivas deu-se de acordo com a aptidão agrícola dos solos e suas classes de capacidade de uso. Quanto maior a aptidão, menor o tamanho da unidade produtiva; quanto menor a aptidão, ou seja, quanto mais restrição do solo, maior o tamanho da unidade produtiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos gargalos desse trabalho foi que, após a construção do Plano de Uso, não houve possibilidade de implementar algumas ações que visassem diminuir ou sanar alguns problemas encontrados, como por exemplo: não havia recursos e meios para restabelecer o funcionamento de dois poços artesanais desativados, mas essenciais para o abastecimento de todo território. Além disso, o plano de uso foi encaminhado a vários órgãos governamentais, na tentativa de buscar soluções para sanar as dificuldades levantadas pela comunidade e no entanto, não se obteve êxito, pois até hoje a questão da água - dentre outras questões - não foi resolvida.

O resultado positivo da elaboração deste Plano e principalmente da organização das famílias no território foi o pioneirismo no acesso às políticas de crédito executadas pelo INCRA. Junto com o território Mocambo, em Sergipe, a Comunidade Tomás Cardoso compõem as primeiras famílias remanescentes de quilombos do Brasil a serem reconhecidas como público da reforma agrária. Em dezembro de 2017, foram assinados 32 contratos do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, cada um no valor de R\$ 5,2 mil proporcionando condições para que a comunidade possa desenvolver e produzir na área.

Também percebeu-se que as vivências da comunidade quilombola traduzidas nos mapas por ela produzidos e pelos caminhos por ela percorridos foram fundamentais para promover a mobilização social, afirmação identitária e autonomia no manejo de seu próprio território.

O planejamento racional de ocupação do território promoveu através do trabalho familiar organizado, o início de atividades produtivas sustentáveis, possibilitando o consumo familiar e renda para o seu desenvolvimento. Além disso, indicou metas que comprometem a participação dos atores locais e do poder público para efetivação de políticas públicas que visem melhorar a qualidade de vida das famílias da comunidade quilombola. É o que destaca Vera Regina Silva (2014) em seu artigo sobre comunidades quilombolas, racismo ambiental e conflitos territoriais:

Os resultados indicam que as comunidades que vivem em territórios titulados, ficam menos expostas a situações conflituosas, por meio da efetividade das políticas públicas a elas voltadas. No entanto, conclui-se ser necessária a continuidade de mecanismos de apoio pós-titulação que garantam os direitos territoriais conquistados e inibam a instauração ou agravamento de conflitos (p.151).

A luta dos membros dessa comunidade atualmente está em construir no território quilombola novas formas de resistência por meio da mobilização política e entre seus associados para garantir atendimento às demandas de infraestrutura tais como: água, energia, assistência técnica e apoio em suas atividades produtivas, ou seja, um longo caminho a percorrer na busca de seus direitos. A organização do território quilombola cabe a eles próprios, desde a escolha das famílias ao uso e ocupação do solo até as atividades produtivas que desenvolverão.

O Plano de uso do solo e de desenvolvimento socioeconômico e organizacional foi um instrumento de fundamental importância para a organização da comunidade naquele momento, sem o qual haveria muitas outras dificuldades a serem superadas, haja vista a ausência do Estado em garantir assistência técnica adequada - a tempo e a hora - para alavancar as atividades produtivas e assim, manter essas pessoas no campo e em seu Território, com dignidade e renda.

Portanto, o Plano extrapola as dimensões meramente físicas do espaço e as considera na perspectiva de uma inter-relação dinâmica com as categorias socioculturais. Sem ignorar a necessidade material de sobrevivência desses grupos, esta perspectiva abre um cenário para o entendimento da questão quilombola no Brasil atual, porque vai além da ideia da terra como mero suporte para atividades econômicas, delineando caminhos para uma análise do modo de vida particular dessas comunidades com a terra e o mundo que as rodeia.

Por fim, a regularização fundiária vai além da emissão do título a uma comunidade quilombola, pois não significa o fim do processo de luta por garantia dos direitos quilombolas, já que neste novo território ainda há várias lutas para constituição dessa nova territorialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Decreto nº 4. 887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 nov. 2003.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Norma de Execução INCRA/DT/N.52, de 25 de outubro de 2006. Aprova o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 out. 2006.

CHAGAS, M.F. A política do reconhecimento dos “remanescentes das comunidades de quilombos”. **Horizontes antropológicos**. Porto Alegre, ano 7, n.15, p.209-235, jul. 2001.

GOMES, F.S. **Mocambos e quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015. 237p.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B.K. (Org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2006. p. 43-71

_____. O mito da desterritorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade. **Revista Formadores: Vivências e Estudos**. Cachoeira/BA, v. 7 n. 1, p. 74-77, jun. 2014

GOIÁS. Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola Tomás Cardoso**. Goiânia, 2011. CD-ROOM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2006 - Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 10 mai. 2018

_____. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em: 10 mai. 2018.

KUMMER, L. **Metodologia participativa no meio rural**: uma visão interdisciplinar. Conceitos, ferramentas e vivências. Salvador: GTZ, 2007.

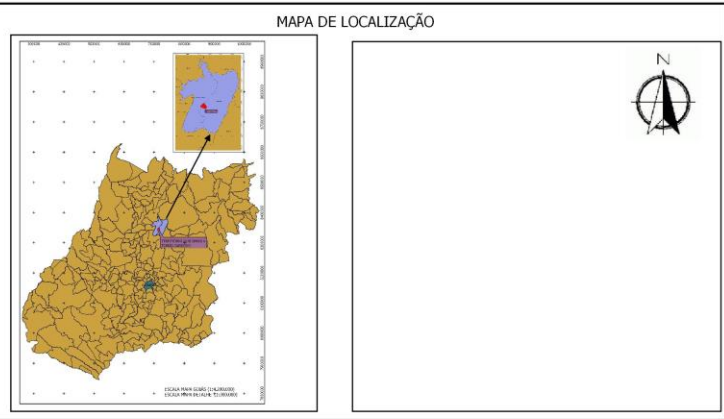
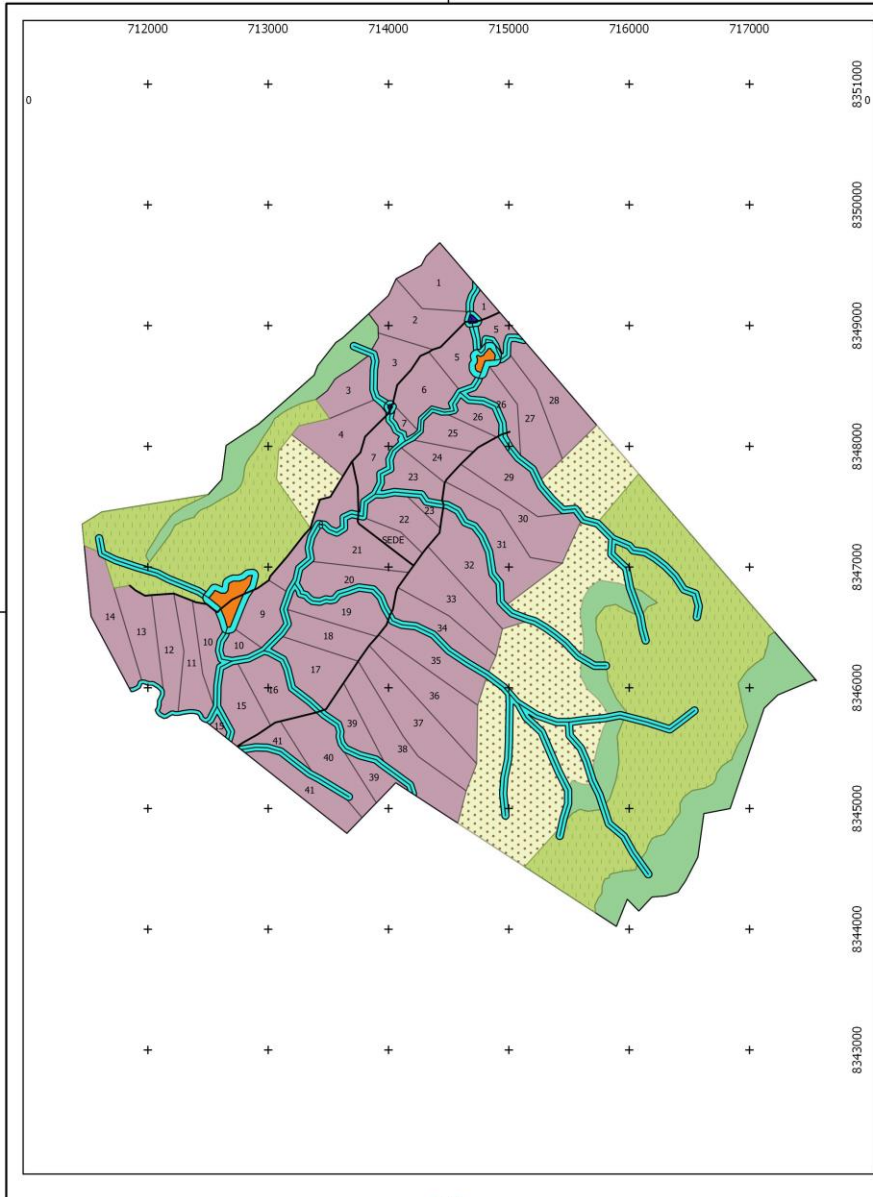
O'DWYER, E.C. Os quilombos e as fronteiras da antropologia. **Antropolítica**. v.19, p.91-111, 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em 13 mai. 2018

QGIS User Guide. Versão 2.18. 2018. Disponível em: https://www.qgis.org/pt_BR/site/forusers/download.html . Acesso em 22 mai.2018.

SILVA, V.R.R. Comunidades Quilombolas, racismo ambiental e conflitos territoriais. In: PINTO, A.R.; BORGES, J.C.; NOVO, M.P.; PIRES, P.S. (Org). Quilombos do Brasil: Seguranças alimentar e nutricional em territórios quilombolas. **Cadernos de Estudos de Desenvolvimento social em debate.**, n 20. Brasília, 2014. p.151-169.

VERDEJO, M.E. **Diagnóstico Rural Participativo**. Um guia prático. Ministério do Desenvolvimento Agrário - Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília, 2010. 68p.



CONVENÇÕES

Datum: WGS 84
 Projeção Cartográfica: Universal Transversal de Mercator(UTM)
 Fuso 22S

Legenda

perimetro_territorio	Área
unidades produtivas	837,6107 HECTARES
reserva_legal	423,1510 HECTARES
areas_agroextrativistas	233,1623 HECTARES
app_declividade	152,3064 HECTARES
represas_poligonos	0,5401 HECTARES
app_cursos d'água/erosão	164,4910 HECTARES
estradas	5,2123 HECTARES
erosao	7,6415 HECTARES

	Presidência da República- Casa Civil Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência do Estado de Goiás/ SR-04 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas		
	MAPA DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA TOMÁS CARDOSO		Área 1.824,1153 ha
Cód. do Imóvel 930.075.007.951-9			Perímetro 18.578,2400 m
Data DEZEMBRO/2016	Município / UF SANTA RITA DO NOVO DESTINO/ BARRO ALTO	Escala 1:35.000	
Fonte Trabalho de campo 2015/2016 Software Q-GIS Versão 2.8.2 IBGE/ SIEG	Resp. Técnico Ludmilla L. de Carvalho CREA 12.477/D-GO	FOLHA: 1/1	Desenhista: Ludmilla L. de Carvalho (CREA 12.477/D-GO)

Mapa 2. Mapa de Planejamento do Uso do Território Quilombola Tomás Cardoso.